



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA E ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO - PROCESSO 631/2014

SMHARF 01/2014

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, tendo como local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal do Rio Grande com inicio as dezesseis horas foi dado inicio a reunião da Comissão Técnica e Especial de Chamamento Público do projeto urbanístico para a produção de unidades habitacionais no âmbito do programa minha casa minha vida que contou com a presença dos membros da comissão conforme portaria 03/2014. Arquiteta Marta da Rosa e Silva, Engenheiro Antônio Cleber dos Santos Silva, Engenheiro Paulo Cesar Ferrari Pires, Arquiteto Paulo Sergio Ferrelira de Camargo, Secretario de Habitação Gilmar Avila, e eu João Brazil Silveira secretario da presente reunião. Foi comunicado aos presentes que de acordo com o chamamento publico processo 631/2014, somente uma empresa apresentou proposta para o projeto urbanístico da Área 01, a Consorcio Squadro- Fórmula construtora e incorporadora Squadro Ltda. A seguir passou a ser analisado pela comissão os critérios e quesitos do julgamento das propostas técnicas conforme processo 631/2014. Por falta de tempo disponível para a continuidade da reunião a mesma foi interrompida as dezoito horas devendo a mesma ter continuidade no próximo dia oito do corrente mês as nove horas no mês local . Segunda- feira dia oito de dezembro as nove horas, foi dado seguimento a reunião iniciada no último dia cinco de dezembro, verificando o mesmo número de membros da comissão, foi dado continuidade a analise de critérios e quesitos do julgamento das propostas técnicas do Consórcio Squadro- Fórmula Construtora e Incorporadora Squadro Ltda. Após analisado os critérios e quesitos, verificou-se a pontuação final de 31.5 pontos, considerando a aprovação do projeto pelos membros da comissão com as seguintes recomendações: Projeto urbanístico deve contemplar o projeto com sistema ciclo viário e incluir as questões de acessibilidade. Rever o volume proposto para o quarteirão 28, o qual não se compatibiliza com as edificações propostas para o entorno. Individualizar o quarteirão 11 que se apresenta na interface da área verde. Edificações: com relação o projeto base de arquitetura a comissão verificou divergência entre o projeto e o memorial descritivo, assim como a inadequação a legislação urbanística da cidade e questões de acessibilidade e que na etapa de aprovação de projetos deverão ser atendidas a legislação referente a edificações e parcelamento do solo. Uma melhor distribuição de comercio, buscando aproximar da via principal de ligação com o Loteamento Cidade de Agueda. Manter as áreas previstas no másterplan estimadas para população de 28000 unidades, tendo em vista que a proposta apresentada superou o numero de unidades prevista em edital. A **COMISSÃO TÉCNICA E ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** considerando como única empresa que recebeu pontuação como esta aprovada para apresentar projeto conforme recomendações acima.